

RESOLUÇÃO Nº 322 de 01/02/2018 - Consu

Aditivo à Resolução nº 288 de 23/10/2017, nº 298 de 01/12/2017 e nº 316 de 15/01/2018, que criou os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais e à distância, para oferta no ano de 2018.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do seguinte curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, que será ofertado na modalidade à distância, formato *in company*, com entrada a partir do primeiro semestre de 2018:

Curso	Carga Horária (horas)
Pós-Graduação em Gestão Corporativa Integrada	400

Art. 2º Esta Resolução complementa a Resolução nº 288 de 23/10/2017, nº 298 de 01/12/2017 e nº 316 de 15/01/2018, e entra em vigor nesta data.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2018.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)